



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem Remuneração. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de quinze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e faz a leitura do Salmo – 91, Versículo – 07. O secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício nº134/2020 – Gabinete do vereador Geraldo Francisco da Silva – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 21 de dezembro de 2020. O Sr. Presidente informa que o vereador Marcus Marcelo telefonou e justificou sua ausência por estar em consulta médica. Ordem Do Dia: O vereador Leonardo Silva agradece a cada vereador pelo apoio e pela amizade e ressalta que está saindo desta Casa de Leis de cabeça erguida e que sentirá a falta de todos e que foi uma honra muito grande ter trabalhado esses quatro anos com todos e que está muito emocionado e pede desculpas por alguma coisa que possa ter feito. Os vereadores Gideon da Sila e Edimar Leandro agradecem ao vereador Leonardo pelas palavras e desejam muita sorte nesta nova caminhada. Projeto de Lei Nº051/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araguaína –TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2021 – LOA e dá outras providências. O Sr. Presidente informa que há Emendas protocoladas ao referido projeto e primeiramente



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

irão discutir e votar as referidas emendas. Emenda Modificativa N°001/2020 de autoria do Terciliano Gomes Araújo. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa N°002/2020 de autoria do vereador Divino Bethânia Júnior. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°003/2020 de autoria Alcivan José Rodrigues. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°004/2020 de autoria da vereadora Maria José (Zezé Cardoso). Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°005/200 de autoria do vereador Edimar Leandro. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°006/2020 de autoria do vereador Enoque Neto. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°008/2020 de autoria do vereador José Ferreira (Ferreirinha). Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°009/2020 de autoria do vereador Gideon Soares. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°010/2020 de autoria do vereador Aldair da Costa (Gipão). Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda N°011/2020 de autoria do vereador Carlos da Silva. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°012/2020 de autoria do vereador Leonardo Lima. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade, Emenda Modificativa N°013/2020 de autoria do vereador Gilmar Oliveira. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°014/2020 de autoria do vereador Wagner Enoque. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei N°051/2020 – LOA. Em 1ª votação o Projeto de Lei N°051/2020 – LOA. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

presença de todos e declara encerrada esta sessão extraordinária sem remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.